



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2024

“Concede Título de Cidadão Honorário Pedrense e dá outras providências”.

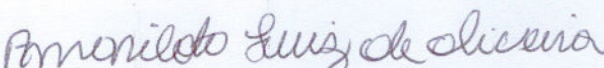
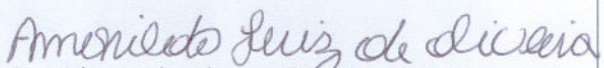
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conceição das Pedras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO:

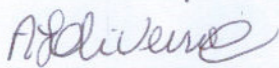
Art. 1º - É concedido o título de “Cidadão Honorário Pedrense” ao Sr. Rogério Rubens Caetano Junho (in memoriam), em reconhecimento e gratidão aos relevantes serviços prestados ao povo do Município de Conceição das Pedras.

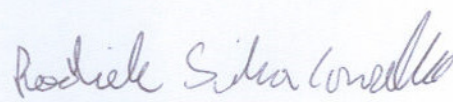
Art. 2º - As despesas decorrentes do presente decreto, se necessárias, correrão a conta de dotação própria do orçamento vigente.

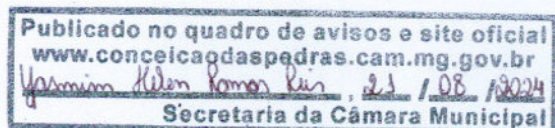
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em 20 de agosto de 2024.

<u>APROVADO</u>	<u>APROVADO</u>
Em <u>primeira</u> discussão em 06/08/2024	Em <u>segunda</u> discussão em 20/08/2024
 Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG. Amarildo Luiz de Oliveira	 Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG. Amarildo Luiz de Oliveira


Amarildo Luiz de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal


Rodiele Silva Carvalho
1º secretário



Yasmim Helen Ramos Reis
Assessoria/ Assist. Geral CMCP